DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1130** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL N° 161, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2016

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais**,** e em decorrência de exoneração de servidor, conforme Portaria nº 13.697, de 04 de janeiro de 2022.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no período de 03 dias úteis, contados da data da entrega da convocação por carta registrada no endereço informado pela candidata, comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas, na Rua Washington Luiz, nº 146, Centro, Guará - SP, das 08:00 às 17:00 horas, para apresentação de documentos de identificação pessoal e exame de aptidão física, para ulterior admissão.

O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido neste Edital implicará na expressa desistência da vaga.

VIGIA		
Nome	**Documento**	**Classificação**
JANAINA DE OLIVEIRA NEDER	270967801	21º

E, para conhecimento dos interessados e fins de direito, expede-se o presente Edital que será publicado no lugar público e de costume da Prefeitura Municipal e na Imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 07 de janeiro de 2022.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

Atos Oficiais

Portarias

fls. 002

PORTARIA Nº 13.692, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o encerramento da Sindicância nº 01/2021, a suspensão do servidor público municipal e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância nº 01/2021, instaurada pela Portaria nº 13.657, de 18 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – Disciplinar, cujas razões adoto como fundamentos para a decisão abaixo proferida;

CONSIDERANDO que as Alegações Finais do servidor José Roberto Barbosa foram apresentadas fora do prazo legal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender, por 05 (cinco) dias, sem vencimentos, o servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, ocupante do emprego permanente de "Motorista", conforme preconiza o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 1.474/2007, por infringir os incisos I, III, IV, VI e VII, do artigo 1º, do mesmo dispositivo legal, sem razão de provocar os sinistros relatados nos dias 04/10/2021 e 05/10/2021; omitir a ocorrência dos sinistros, não comunicando os fatos ao seu superior imediato; apesar de cientificado de que havia colidido com um veículo estacionado, arrancando-lhe o retrovisor, não parou o veículo oficial que conduzia para verificar o ocorrido; e, mesmo ciente da obrigatoriedade do uso de máscara de proteção, não o fez no período do primeiro transporte de alunos no dia 04/10/2021.

Art. 2º Determinar que o servidor JOSÉ ROBERTO BARBOSA seja submetido a avaliação pela comissão avaliadora do estágio probatório, a fim de verificarem se esta apto para o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

fls. 003

PORTARIA Nº 13.692, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 196

PORTARIA Nº 13.689, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Compõe a Comissão Técnica

Especial de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Concessão dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Guará, e dá outras providências.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da Lei nº 1.139, de 22 de dezembro de 1998,

CONSIDERANDO o disposto nas cláusulas 5.11, 6.2, 10.1 e 10.4, do Contrato nº 351, de 17 de janeiro de 2.000, que tem por objeto a concessão do direito de operar, administrar, explorar e implantar, em caráter de exclusividade, os serviços de água e esgotos do Município de Guará,

CONSIDERANDO o Ofício nº 511/2021, do Ministério Público do Estado de São Paulo, referente ao Inquérito Civil Nº MP:– SEI 29.0001.0150567-2020-60, SIS n. 14.0273.0000547/2019-9,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica composta, conforme determina o art. 3º, da Lei nº 1.139, de 22 de dezembro de 1998, a Comissão Técnica Especial de fiscalização e acompanhamento do Contrato de Concessão dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Guará, com os seguintes membros:

- **DIEGO CARLOS GARCIA –** Presidente
- **LUCIANO GIMENES GUERRERO** - Membro
- **DANILO JOSÉ CHERUTI** – Membro
- **PAULO HENRIQUE CHAUDE** – Suplente

Art. 2˚ - Compete à Comissão:

I - proceder o levantamento das informações que forem necessárias ao acompanhamento e à fiscalização dos serviços objeto do Contrato de Concessão;

II - fiscalizar os serviços realizados pela Concessionária, inclusive recebendo e apurando queixas e reclamações dos usuários; e

fls. 197

PORTARIA Nº 13.689, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

III - assegurar o fiel e integral cumprimento de todas as obrigações previstas no Contrato de Concessão;

Art. 3˚. Será considerada prestação de serviços relevantes, não remuneradas, a participação nos trabalhos da Comissão.

Art. 4˚. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Secretário de Administração

.....

fls. 190

PORTARIA Nº 13.683, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa o servidor Danilo José Cheruti como Defensor Dativo na Sindicância Administrativa nº 03/2021, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício requisitório do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar emitido na Sindicância Administrativa nº 03/2021;

Considerando o disposto no §2º, do artigo 40, da Lei nº 1474/07;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **DANILO JOSÉ CHERUTI, RG Nº 32.193.226-2/SSP-SP**, como defensor *ad hoc* do sindicado Márcio Luís Borba de Oliveira, na Sindicância Administrativa nº 03/2021, a fim de que apresente defesa escrita e acompanhe o Processo realizando todos os demais atos necessários até o seu término.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fl. 191

PORTARIA Nº 13.684, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora Roseli Alcântara Bonfante, do emprego que menciona, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º. Exonerar, a partir de 14 de dezembro de 2021, a servidora **ROSELI ALCÂNTARA BONFANTE, RG nº 8.995.431-2/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL - SUBSTITUTO",** em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 203.317.921-9, em cumprimento ao disposto no § 14, do

art. 37, da Constituição Federal.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 14 de dezembro de 2021.
R. P. e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fl. 192

PORTARIA Nº 13.685, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Exonera a servidora Maria Helena Fernandes Costa, do emprego que menciona, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,
R E S O L V E :
Art. 1º. Exonerar, a partir de 15 de dezembro de 2021, a servidora **MARIA HELENA FERNANDES COSTA, RG nº 17.978.946/SSP-SP,** ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL",** em decorrência de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social) – NB nº 202.937.446-0, em cumprimento ao disposto no § 14, do art. 37, da Constituição Federal.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2021.
R. P. e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 193

PORTARIA Nº 13.686, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede adicional de insalubridade à servidora Eunice Felipe Gomes, conforme especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder, à partir de 17 de dezembro de 2021, à servidora **EUNICE FELIPE GOMES,** RG nº 25.762.495-8, expedido pela SSP/SP, ocupante do emprego permanente de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"**, o pagamento de adicional de insalubridade em seu grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, de acordo com o Processo nº 0010015-29.2020.5.15.0052, da Vara do Trabalho de Ituverava/SP, enquanto mantidas as mesmas condições de trabalho.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
R. P. e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 194

PORTARIA Nº 13.687, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Maria Helena Nogueira Palma, do emprego que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir do dia 12 de janeiro de 2022, a servidora **MARIA HELENA NOGUEIRA PALMA, RG nº 4.694.155/SSP-SP,** do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, atendendo ao requerimento protocolado sob n° 3.317/2021, em 13.12.2021 e deferido em 15.12.2021.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
R. P. e Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....

fls. 195

PORTARIA Nº 13.688, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designa o servidor José

Theodoro Figueiredo Neto, para exercer as funções do emprego, que especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022, o servidor **JOSÉ THEODORO FIGUEIREDO NETO, RG nº 11.018.713/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de "**TÉCNICO EM ARQUIVO**", lotado na Divisão de Tributação, para, interinamente, responder pelas funções do emprego de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** da titular **MARILDA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**, que se encontrará de férias regulamentares, fazendo jus à percepção da diferença do valor do seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DURA
Procurador Jurídico

.....

fls. 198

PORTARIA Nº 13.690, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o arquivamento do Inquérito Administrativo nº 04/2020, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo nos autos do Inquérito Administrativo nº 04/2020, referente à Portaria nº 13.365, de 30 de março de 2020;

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Inquérito Administrativo nº 04/2020, em razão da ausência de provas dos fatos imputados, nos termos do art. 30, da Lei nº 1.474/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI
Secretário de Governo

.....

fls. 199

PORTARIA Nº 13.691, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre finalização da Sindicância nº 03/2021, bem como aplicação de advertência ao servidor Márcio Luís Borba de Oliveira, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os fatos consignados na Sindicância nº 03/2021, instaurado pela Portaria nº 13.663, de 27 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º Advertir o servidor público municipal **MÁRCIO LUIS BORBA DE OLIVEIRA, RG nº 19.541.494-9/SSP-SP**, ocupante do emprego permanente de Agente de Organização Escolar, com fundamento na alínea b, do inciso I, do art. 7º, da Lei nº 1.474, de 28 de dezembro de 2007, por infringir os incisos I, III e X, do artigo 1º, do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de dezembro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico

.....